



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

Lei: 1.234/2014

Extingue Cargos de provimento em comissão; Transforma o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação; Altera vencimentos do quadro de pessoal Comissionado da Câmara Municipal do Exu, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu – PE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Exu- Casa Mundinho Geraldo - aprovou em sessão ordinária no dia 21 de novembro de 2014 e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam extintos, no quadro de pessoal Comissionado da Câmara Municipal do Exu, 11 (onze) cargos vagos de provimento em comissão, criados pelas Leis Nº825/93, 901/95, 947/99, 968/99, 1.073/05 e 1.127/09, sendo:

Nomenclatura do Cargo Extinto	Quantidade	Lei Instituidora
Assessor Administrativo	04	Lei nº1.073/05
Assessor de Gabinete	01	Lei nº825/93
Assessor Jurídico	01	Lei nº825/93
Assessor de Contabilidade	01	Lei nº738/89
Assessor de Contabilidade	01	Lei nº1.127/09
Assessor Especial	01	Lei nº947/99
Assessor Adjunto da Presidência	01	Lei nº947/99
Auxiliar de Tesouraria	01	Lei nº901/95
Consultor Jurídico	01	Lei nº968/99
Diretor Geral Administrativo	01	Lei nº947/99
Oficial de Gabinete	01	Lei nº825/93

Art. 2º - O Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, criado pela Lei nº1.127/09, fica transformado no cargo de provimento em Comissão de Técnico de Plenário.

Parágrafo Único – O Cargo de Técnico de Plenário terá como atribuições assessorar a Presidência em todas as atividades realizadas no Plenário; fiscalizar e



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

executar os serviços determinados pela Presidência; e zelar pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos, bem como as demais atribuições que lhe forem destinadas.

Art. 3º - O quadro de pessoal Commissionado da Câmara Municipal do Exu, fica composto pelos seguintes cargos e níveis:

Cargo de Provimento em Comissão	Quantidade	Nível
Secretário da Câmara	01	CC-II
Tesoureiro	01	CC-I
Assessor Legislativo	02	CC-I
Assessor Adjunto da Presidência	01	CC-I
Chefe de Gabinete	01	CC-I
Técnico de Plenário	01	CC-II

Parágrafo Único – Os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão de que trata o *caput*, ficam alterados conforme planilha anexa.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2014, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Exu-PE, em **25 de novembro** de 2014.

Welison Jean Moreira Saraiva

Prefeito Municipal



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

ANEXO ÚNICO

Cargo de Provimento em Comissão	Vencimento
Secretário da Câmara	R\$2.200,00
Tesoureiro	R\$1.500,00
Assessor Legislativo	R\$1.500,00
Assessor Adjunto da Presidência	R\$1.500,00
Chefe de Gabinete	R\$1.500,00
Técnico de Plenário	R\$2.200,00

